EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A jornalista Adriana Abreu Irion é referência nacional em matérias investigativas de combate à corrupção.

Atuou em diversas áreas do jornalismo, tendo como foco, a partir de 1995, na Editoria de Polícia, investigações de crimes, em presídios e em unidades de internação de adolescentes.

Em 2016, foi autora da reportagem “Dinheiro pelo bueiro”, que revelou desvios milionários no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) de Porto Alegre.[[1]](#footnote-2)

A matéria serviu de subsídio para a implementação de uma série de medidas de controle e eficiência aplicadas no serviço de zeladoria da Capital.

Formada em Jornalismo pela Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Famecos) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) em 1994, Adriana Abreu Irion tem 47 anos de idade e trabalha há 28 anos no jornal Zero Hora, onde é repórter especial e integrante do Grupo de Investigação do Grupo RBS. A partir de 2007, passou a trabalhar como repórter de política. Se especializou na cobertura de casos de corrupção no Poder Público, operações da Polícia Federal e investigações de crimes do colarinho branco.

Em 2012, foi uma das autoras da série *Meninos Condenados*, vencedora de cinco diferentes prêmios nacionais e internacionais, entre eles, o Prêmio Esso Regional e o 2º lugar no Prêmio Ipys de Reportagem. Também participou de coberturas de repercussão nacional como a da tragédia na boate Kiss e a morte do menino Bernardo Uglione Boldrini, em Três Passos.

Em 2019, foi agraciada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul com a Comenda Guilhermino César pela liberdade de expressão, em função da destacada atuação em prol do controle da administração pública. Atualmente, é acadêmica de Direito na PUCRS. Seu nome já está gravado no jornalismo gaúcho como uma marca anticorrupção.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2020.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede a Comenda Porto do Sol à jornalista Adriana Abreu Irion.**

**Art. 1º**  Fica concedida a Comenda Porto do Sol à jornalista Adriana Abreu Irion, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF

1. Fonte: <https://www.segs.com.br/2016/demais/44288-grupo-rbs-apresenta-time-de-jornalismo-investigativo.html>. [↑](#footnote-ref-2)